



**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO
“INTRODUÇÃO A SEGURANÇA CIBERNÉTICA”, EDITAL Nº 15/ 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão “ **Introdução a Segurança Cibernética**”, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão: Introdução a Segurança Cibernética**”, com carga horária de **15h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

1.3 – A oferta do curso é uma parceria com a Cisco Networking Academy: programa de responsabilidade social da Cisco, levando àqueles que se filiam ao programa, a possibilidade de construir uma carreira com ótimas habilidades em diversos segmentos na área de tecnologia. O programa de educação da Cisco, juntamente com seus parceiros proporcionam educação de milhares de estudantes ao redor do mundo, combinando o poder da tecnologia juntamente com a colaboração humana.

1.4 – O curso possui como objetivo propiciar conhecimento aos participantes sobre as principais ameaças, ataques e vulnerabilidades existentes na internet bem como os procedimentos básicos de proteção pessoal e conhecer os principais equipamentos e metodologias utilizadas pelas empresas para proteção dos ataques cibernéticos.



2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 60 vagas para o curso livre de extensão **Introdução a Segurança Cibernética**.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas candidatos interessados na temática que atendam os requisitos dispostos no item 4.1.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1-Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir no mínimo Ensino Médio Incompleto;
- b) Possuir acesso a internet;
- c) Possuir conhecimento de informática básica(internet, redes sociais, e-mail e serviços online);
- d) Possuir disponibilidade para acessar o ambiente virtual no dia e horário determinados neste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/8duygJwfxXmmytot9> , no período de **22/10/2020 a 31/10/2020**.

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) RG (frente e verso) e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade.

5.2.2 Documentação não obrigatória:



a) Certificado de participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE.

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato .pdf . Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia 12 de novembro/2020 e término no dia 04 de dezembro/2020.

6.2 Será ofertada uma turma, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

Turma	TURNO	HORÁRIO	DIA LETIVO	LOCAL DAS AULAS
turma única	vespertino	16:00 às 18:00	Quinta (aula síncrona)	Ambiente Virtual

6.3 Todo o curso será on-line com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas ocorrerão as quintas-feiras e as aulas assíncronas poderão ser acessadas conforme disponibilidade do participante, respeitando o cronograma de realização do curso.

6.4 Os candidatos selecionados receberão via e-mail orientações sobre acesso ao ambiente virtual logo após a divulgação do resultado final.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 5.2



7.2 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro N° 02 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO N° 02 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Comprovante de escolaridade (instituição pública)	10 pontos
03	Comprovante de escolaridade (instituição privada)	08 pontos
03	Participação em eventos/cursos , em qualquer área, promovido pelo IF Sertão-PE. (Cada certificado vale 1,0 ponto)	05 pontos

7.3 Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- a) Maior idade.
- b) Ordem de inscrição

7.4 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.5 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.7 Todos os candidatos selecionados estarão aptos para iniciar sua participação do curso, conforme cronograma previsto no edital.

7.7 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado no dia **06/11/2020** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

8.2 O resultado final será divulgado no dia **10/11/2020** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

9. DOS RECURSOS

9.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

9.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para cp.cgex@ifsertao-pe.edu.br, com o assunto: RECURSO AO EDITAL N° 15/2020.

9.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos

9.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Segurança cibernética (Definir dados pessoais ; Explicar por que dados pessoais são lucrativos para hacker; Descrever os tipos de dados usados por governos e organizações ; Descrever o impacto de uma violação de segurança; Descrever as características e os motivos de um invasor; Descrever a guerra cibernética)

b) Ataques, conceitos e técnicas (Explicar como uma vulnerabilidade de segurança é explorada; Identificar exemplos de vulnerabilidades de segurança; Descrever os tipos de malware e seus



sintomas; Descrever métodos de infiltração; Descrever métodos usados para negar serviço; Descrever um ataque combinado; Descrever a importância da redução de impacto.

c) Proteção de dados e privacidade (Explicar como proteger seus dispositivos e rede; Descrever procedimentos seguros para manutenção de dados; Descrever métodos de autenticação fortes; Descrever comportamentos online seguros)

d) Proteção da empresa (Descrever os vários tipos de firewalls; Descrever diferentes tipos de dispositivos de segurança; Descrever métodos diferentes de detecção de ataques em tempo real; Descrever métodos de detecção de malware; Descrever as práticas recomendadas de segurança para organizações; Definir o termo botnet; Definir o termo kill chain)

e) Futuro na segurança cibernética (Descrever as questões legais e éticas enfrentadas por um profissional de segurança cibernética.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	22/10 à 31/10/2020
Resultado parcial	06/11/2020
Recursos	09/11/2020
Resultado final	10/11/2020
Início do Curso	12/ 11/ 2020
Previsão de término do curso	04/12/2020

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

12.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

12.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

12.5 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

12.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

12.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

12.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 22 de outubro de 2020.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral